



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.975, de 28 de maio de 1.980.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo dá outras providências."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 1.635/80-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica autorizado um aumento de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos), sobre a atual tarifa de Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos), de que trata o Decreto nº 1.947/79, a qual passa a ser de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária "Viação Santa Najat Ltda", a partir das 00:00 (zero) horas do dia 1º de junho de 1.980.

ARTIGO 2º - As passagens escolares continuarão a ser cobradas na base de 50% (cincoenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

ARTIGO 3º - A concessionária manterá afixada em local bem visível, no interior de cada ônibus e na Agência respectiva cartela ou tabela onde venham indicadas em caracteres de fácil percepção, os valores das respectivas tarifas.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 1.980.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Dptº de Administração - Divisão de Exp. e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santa Sofia*  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO